

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ata da reunião da **Comissão de Economia Finanças e Fiscalização**, realizada aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil, no local próprio para reuniões onde compareceram os Vereadores Adão de Cristo e José Raganham, iniciaram seus trabalhos analisando o Projeto de Lei Legislativo No. 007/00 Súmula: “Dispõe sobre a remuneração do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais, para o mandato a ser iniciado em 01 de janeiro de 2001, e dá outras providências.” Os Senhores Vereadores José Raganham e Adão de Cristo apresentaram uma Emenda Modificativa ao artigo 1º. do citado Projeto a qual foi analisada por ambos os membros desta Comissão, juntamente com o departamento jurídico desta Casa e nela não foi encontrada nenhum ponto conflitante com a nova legislação vigente, razão que os levou pela admissibilidade da citada emenda, após iniciaram a análise do Projeto em questão e verificaram a necessidade de se adicionar tal emenda devido ao fato de que atualmente o Prefeito recebe mensalmente a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e, desde o início de sua gestão não houve aumento de qualquer espécie, quanto aos salários estipulados para os Secretários Municipais, de acordo com a reforma administrativa estes já haviam sido fixados em R\$ 1.500, 00 (um mil e quinhentos reais), podendo ser reajustado de 0 a 100%. Tais fatos levantados levaram esta Comissão a aprovação do citado projeto com a inclusão da citada emenda, e desta forma tal comissão indica a Comissão de Legislação e Justiça pela admissibilidade da emenda e consequentemente pela aprovação no Plenário desta Casa.



ADÃO DE CRISTO
Presidente



JOSE RAGANHAM
Relator

Rua Silvestre Jarek S/No - Cep 83.535-000 - Campo Magro - Pr.
Fone/Fax 767 1253 - CGC: 01.645.691/0001-43

Protocolo Expediente da Sessão
do dia 17/08/00
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ata da reunião da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil às dez horas no local próprio para reuniões onde compareceram os vereadores José Raganham e Miguel Bueno, iniciaram seus trabalhos analisando a Emenda Modificativa ao Projeto Legislativo No. 007/00 Súmula: “Dispõe sobre a remuneração do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais, para o mandato a ser iniciado em 01 de janeiro de 2001, e dá outras providências.” A citada emenda foi analisada cuidadosamente juntamente com o Dep. Jurídico e nela não foi encontrado nenhum ponto conflitante com a legalidade e constitucionalidade, razão que os levou pela aprovação da mesma sem ressalvas, em seguida analisaram o Projeto Legislativo 007/00 na íntegra, juntamente com o Dep. Jurídico e nele foi encontrado a necessidade da inclusão da referida emenda em seu artigo primeiro, quanto ao restante do projeto não foi encontrado nenhum ponto conflitante, razão que levou ambos os membros desta Comissão optarem pela aprovação de tal projeto com a inclusão da emenda, e devido a estas razões esta comissão indica que tal projeto siga seu trâmite legal e seja apreciado em Plenário para a devida aprovação.


JOSÉ RAGANHAM
Presidente


MIGUEL BUENO
Membro

Protocolo Expediente da Sessão
do dia 25/08/00


Secretário

